



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 147, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.627, de 27 de junho de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 605.467,98 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 4.124-24- Profissionais de Enfermagem	10.302.0029.1.070	33.90.39.00.00.00	1600	605.467,98
				Total	605.467,98

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 4.124, de 27 de maio de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

ERRATA

Errata para corrigir erro material no DECRETO Nº. 147 de 02 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1800, datado de 04/07/2024, página 10.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

Boletim Oficial 1804